Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ecretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 30/04/2021
Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º92/2021

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Secretaria Municipal de Administração, informações acerca do futuro dos Agentes Patrimoniais de Segurança que optaram por não ingressar na Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.369/2019 estabelece o seguinte:

> Art. 41 Fica criada a carreira de Guarda Municipal, sendo extintos o cargo de Agente de Segurança patrimonial e o cargo de Agente de Segurança coletivo e criado o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal
> §1º Com extinção de que trata o caput, os servidores ficarão imediatamente disponibilizados e, em seguida, deverão ser obrigatoriamente aproveitados para a carreira de guarda Civil municipal
> §2ºo servidor ocupante do cargo extinto que não possa ingressar na carreira a de Guarda Municipal, por falta de aprovação ou por falta de comprovação da escolaridade exigida na lei Federal 13,022, de 2014, ou que não ingresse na carreira da guarda municipal por livre manifestação negativa de vontade, será reaproveitado em cargo correlato, mantido os direitos adquiridos e inerentes ao cargo previamente exercido.

Neste momento chega ao conhecimento de diversos vereadores e da sociedade (por meio da imprensa) [1] que o Governo Municipal está convocando os Agentes Patrimoniais de Segurança que não ingressaram na Guarda Municipal para que leve documentação pessoal ao setor de RH,

[1] https://blogdosena.com.br/conquista-em-reuniao-com-o-sinserv-140-agentes-patrimoniais-que-nao-integrarao-guarda-municipal-cobram-dialogo-com-a-prefeitura/

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

mas não apresenta informações aos mesmos sobre as funções que esses profissionais serão alocados.

Ante o exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Administração que esclareça:

1) Qual o plano de redistribuição dos supracitados servidores face à administração pública e quais serão os cargos/funções exercidas pelos mesmos?
2) Quais são os critérios estabelecidos para designar que cada servidor vá para determinado setor?
3) Houve alguma reunião com representantes da categoria para discutir sobre o seu futuro? Se sim, que seja enviada comprovação de que dia ocorreu, e com os nomes dos respectivos servidores.
4) Tendo em vista que hoje, em decorrência das aulas da Guarda Municipal, já temos vários Postos de Saúde e Escolas funcionando sem vigilantes, qual será a providência adotada pela gestão para ocupar estes postos de agentes de segurança vagos?

Em tempo, reafirmamos os votos de estima e consideração ao passo que aguardamos os esclarecimentos dos questionamentos suscitados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de abril de 2021.

Alexandre Garcia Araújo - Xandó
Vereador